



## **EDITAL COMPLEMENTAR PARA CADASTRO RESERVA FUNCITERN/IDEMA-RN N° 013/2024**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, em parceria com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, destinado à seleção para concessão de bolsas de pesquisa e extensão, em caráter temporário, direcionadas a profissionais técnicos de nível superior para o preenchimento imediato de vagas ociosas, bem como para cadastro de reserva em Mossoró/RN e Natal/RN, para atuarem como bolsistas de pesquisa, extensão e inovação junto ao Projeto de Fortalecimento Institucional da Gestão Ambiental e Territorial no Âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, de acordo com as áreas descritas no Anexo 01 deste Edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 - A seleção será regulada pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executada pela Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, por meio do convênio n°02/2020.

1.2 - A seleção de que trata o presente Edital destina-se a selecionar candidatos para concessão de bolsas de pesquisa e extensão, em caráter temporário, direcionadas a profissionais técnicos de nível superior para o preenchimento imediato de vagas ociosas, bem como para cadastro de reserva em Mossoró/RN e Natal/RN, nos quais atuarão no Projeto de Fortalecimento Institucional da Gestão Ambiental e Territorial no Âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, conforme descrito no anexo 01.

1.2.1 O Projeto tem como financiador o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA e da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN.



## **2. DOS REQUISITOS**

### **2.1 Requisitos gerais:**

- a) Não possuir vínculo empregatício;
- b) Não desenvolver qualquer tipo de atividade (consultoria, prestação de serviço, entre outros) que gerem conflito de interesse com as atividades a serem desenvolvidas no IDEMA ou FUNCITERN;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de qualquer outra organização, seja ela de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;
- d) Comprovar graduação na respectiva área de seleção (Anexo I);
- e) Comprovar os títulos, experiência profissional e científica, citadas no Anexo I deste Edital;
- f) Ter disponibilidade de 30 horas semanais dedicadas ao projeto, para cumprir horário estipulado pelo Supervisor e/ou Coordenador, bem como, ter disponibilidade para viagens/deslocamentos.

## **3. DA MODALIDADE DA BOLSA**

3.1 Consiste em bolsas de pesquisa e extensão para os profissionais vinculados ao Projeto de Fortalecimento Institucional da Gestão Ambiental e Territorial no Âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, durante o período de sua vigência.

3.2 As bolsas serão pagas de acordo com a titulação para a qual o candidato se inscrever e for aprovado, observando os seguintes valores:

- a) Graduação: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) Especialização R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);
- c) Mestrado R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais);
- d) Doutorado: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via Internet, na área do candidato, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico (<https://www.funcitern.org/selecaoidea>) no dia 21/09/2024 até às 23h59min do dia 29/09/2024, observado o horário oficial local.

4.2 Deverão ser preenchidos os dados pessoais, informações profissionais e acadêmicas, necessários para a inscrição e ainda anexados, em formato eletrônico (PDF) de até 10mb, os seguintes documentos para efeito de validação e classificação da pontuação prevista neste Edital:

- a) ANEXO III – QUADRO PARA ANÁLISE CURRICULAR devidamente preenchido pelo candidato e acompanhado do currículo juntamente com todas as cópias de comprovação da titulação (Diploma(s) devidamente reconhecidos pelo MEC), publicações e experiências profissionais na área da bolsa pretendida. A documentação deverá estar na ordem sequencial descrita no ANEXO III; Documentação inserida fora da ordem estipulada e descrita pelo anexo III não será analisada e o candidato será automaticamente desclassificado.
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- c) Declaração, devidamente preenchida e assinada, de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e de que se dispõe a cumprir rigorosamente os termos contratuais, em caso de aprovação, Anexo II.
- d) Dados Bancários, obrigatoriamente, no banco Caixa Econômica Federal;

4.3 A FUNCITERN não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei. Caso o candidato seja selecionado, os documentos anexados no ato da inscrição deverão ser comprovados mediante apresentação do respectivo documento original no dia de assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB). Caso se identifique a não conformidade dos documentos anexados na inscrição com os documentos originais apresentados, o candidato será automaticamente desclassificado.



4.5 O candidato não poderá concorrer a mais de uma vaga, sendo aceita somente uma inscrição. Caso sejam detectadas duas ou mais inscrições para um único candidato, apenas a última será validada.

4.6 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNCITERN excluir da presente seleção o candidato que preencher dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato venha a ser constatado posteriormente.

4.7 Candidatos que oportunamente tenham atuado como prestador de serviço terceirizado e/ou como bolsistas de pesquisa, extensão e inovação junto ao IDEMA e/ou FUNCITERN, cujo motivo de desligamento tenha sido o não cumprimento das cláusulas dos termos de bolsa/contrato, desabono aos objetivos do convênio/contrato, projeto ou plano de trabalho ou ainda, por motivo de infração disciplinar, poderão ter sua inscrição indeferida automaticamente ou poderão ser desclassificados no decorrer do processo seletivo.

## **5. DAS VAGAS**

5.1 Os candidatos do Anexo I, do quadro “Vagas Destinadas para Convocação Imediata - Natal”, serão convocados imediatamente após a publicação do resultado final.

5.2 Os candidatos qualificados ficarão em cadastro reserva, podendo ser chamados para assumir a vaga em caso de vacância, sob necessidade do IDEMA, respeitando a ordem de classificação e a disponibilidade para assumir a vaga.

5.3 As vagas serão oferecidas para lotação no IDEMA, nos municípios de Natal/RN e Mossoró/ RN. De acordo com a necessidade do IDEMA, os candidatos aprovados poderão ser lotados nas sedes administrativas das Unidades de Conservação Estaduais ou em instituições parceiras (em Natal/RN ou em outros municípios do Estado), mediante acordos de cooperação técnica ou planejamentos estratégicos institucionais.

5.4 Após a convocação dos candidatos classificados nos seguintes editais: EDITAL FUNCITERN/IDEMA/RN Nº 001/2020 e EDITAL COMPLEMENTAR PARA CADASTRO DE RESERVA FUNCITERN/IDEMA/RN Nº 002/2023, mediante a necessidade do IDEMA e da FUNCITERN, serão convocados os candidatos classificados neste edital em cadastro reserva.



## 6. DA SELEÇÃO

6.1 **Primeira Etapa** – Análise Curricular – etapa classificatória e eliminatória.

6.1.1 As informações e documentos fornecidos eletronicamente, em cada inscrição, serão conferidos, observando o atendimento aos requisitos explicitados no presente Edital.

6.1.2 Os currículos serão avaliados com base na análise da formação acadêmica, de produção científica e das experiências profissionais do candidato que contribuam para a execução do projeto objeto deste Edital.

6.1.3 Informações do currículo sem comprovação não serão pontuadas;

6.1.4 A pontuação/classificação do candidato para esta fase será feita com base no somatório dos três grupos de pontuação, descritas no anexo III (tal anexo deve ser inserido no formulário de inscrição devidamente preenchido e na ordem correta).

6.1.5 Serão classificados para a fase seguinte os primeiros candidatos que obtiverem maior pontuação, em ordem decrescente de pontos obtidos.

6.1.6 A classificação final desta etapa dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos através da análise curricular.

6.1.7 Ocorrendo igualdade de pontos para fins de classificação final, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A maior pontuação obtida no Grupo III.
- b) Se ainda permanecer o empate no número de pontos obtidos, será analisada a maior pontuação na soma dos itens “Artigo completo em periódico (Qualis)”, Grupo II.
- c) Se mesmo assim continuar o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade (Estatuto do Idoso, Capítulo VI, Art. 27, parágrafo único).

6.2 **Segunda etapa** – Entrevista – etapa eliminatória e classificatória;

6.2.1 De acordo com a necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados para a realização da entrevista, no mínimo, os 5 (cinco) primeiros candidatos, por área e por ordem de classificação, cujos currículos tenham sido comprovados de acordo com o previsto neste Edital.

6.2.2 Os demais classificados poderão ser chamados para entrevista, pela ordem de classificação e por área, a depender da necessidade do preenchimento de vagas do IDEMA.

6.2.3 As entrevistas poderão ocorrer de forma *on-line* ou presencial (em Natal ou Mossoró, a critério da banca examinadora), e obedecerão aos seguintes critérios avaliativos:



<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA (eliminatória e classificatória)</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de demonstrar estreita relação com a atuação no projeto de fortalecimento institucional da gestão ambiental e territorial no âmbito do IDEMA.	0 a 50
Conhecimento de temas relacionados e perfil para a vaga pleiteada.	0 a 50
Capacidade de desenvolver atividades extensionistas e de pesquisa para atuação no projeto de fortalecimento institucional da gestão ambiental e territorial no âmbito do IDEMA.	0 a 30
Conhecimento sobre competências e atividades do IDEMA/RN.	0 a 30
Postura comportamental.	0 a 20
Desenvoltura e capacidade de comunicação.	0 a 20
<b>Total de Pontos</b>	<b>0 a 200</b>

- 6.2.4 A lista de candidatos(as) selecionados(as) para a Segunda Etapa (Entrevista) será publicada no site da Funcitern, na aba Editais (<https://www.funcitern.org/selecaoidema>) com o dia e horário exatos para comparecimento à entrevista. Caso a entrevista ocorra de forma online, o link para acesso à sala será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no ato da inscrição em até 24hrs antes do horário reservado.
- 6.2.5 O tempo de entrevista será de no máximo 15 minutos. Será dada uma tolerância de 5 minutos de atraso (este tempo não será compensado).
- 6.2.6 Os candidatos que não comparecerem à entrevista ou que ultrapassarem o tempo de tolerância, serão automaticamente desclassificados.
- 6.2.7 Em caso de desistência de candidato aprovado, outro poderá ser convocado, obedecendo à ordem final de classificação.

## **7. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

- 7.1 O resultado final do processo seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, bem como nos endereços eletrônicos da FUNCITERN (<https://www.funcitern.org/selecaoidema>) e IDEMA/RN.
- 7.2 A nota do resultado final será composta pela soma das pontuações obtidas na análise curricular e na entrevista.
- 7.3 O preenchimento das vagas será realizado mediante ordem decrescente de classificação.
- 7.4 Divulgado o resultado final, o candidato aprovado fica convocado para apresentar documentação original comprobatória e assinar o Termo de Compromisso e Concessão de



Bolsa (TCCB) de acordo com o calendário disposto no item 8 deste Edital, a fim de que se apresente para o início das atividades relativas à bolsa de pesquisa e extensão.

7.5 A concessão da bolsa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB), entre a FUNCITERN e o respectivo pesquisador-bolsista.

7.6 O Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) fica automaticamente rescindido caso o bolsista não se apresente para o início das atividades no prazo estipulado no item 8.

7.7 No ato de assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa, o convocado deverá apresentar as

seguintes Certidões, que poderão ser obtidas nos sites oficiais, ou em outros domínios que possibilitem a emissão das mesmas:

- a) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
- b) Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
- c) Certidões de Regularidade Fiscal Federal;
- d) Certidões de Regularidade Fiscal Estadual;

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1 O cronograma de seleção obedecerá as fases e prazos estabelecidos no seguinte quadro:

PERÍODO	ATIVIDADE
20/09/2024	Publicação do Edital.
21/09/2024 a 29/09/2024	Período de inscrições no site eletrônico da FUNCITERN.
30/09/2024 a 10/10/2024	Realização da I etapa: Pré-seleção dos currículos.
11/10/2024	Divulgação do resultado da I etapa – Site da FUNCITERN.
12/10/2024 a 14/10/2024	Prazo para recurso da I etapa.
15/10/2024 a 23/10/2024	Análise dos recursos da I etapa
24/10/2024	Divulgação do resultado da I etapa após recurso – Site da FUNCITERN
25/10/2024	Divulgação da lista de selecionados para a II etapa: Entrevista
28/10/2024 a 01/11/2024	Realização da II etapa: Entrevista.
04/11/2024	Divulgação do resultado da II etapa – Site da FUNCITERN.



05/11/2024 e 06/11/2024	Prazo para recurso da II etapa.
07/11/2024 a 11/11/2024	Análise dos recursos da II etapa
12/11/2024	Divulgação do Resultado Final (Pós Recursos) e Convocação dos classificados dentro do número de vagas (site do IDEMA e FUNCITERN) e Diário Oficial do Estado.
18/11/2024	Apresentação dos documentos originais para conferência.
18/11/2024	Assinatura, no IDEMA, do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) pelos bolsistas convocados.

O.B.S – Os candidatos aprovados na 1ª fase, que não forem convocados para entrevista na data prevista deste cronograma, poderão ser convocados posteriormente para a 2ª etapa (entrevista), mediante vacância ou necessidade do Idema.

## **9. DURAÇÃO DO PROJETO**

9.1 O desenvolvimento das atividades vinculadas às bolsas terá a duração de até 11 (onze) meses.

9.2 Durante a vigência da bolsa de pesquisa e extensão, o bolsista que adquirir vínculo empregatício terá sua bolsa cancelada automaticamente.

## **10. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1 Caberá ao IDEMA, em conjunto com a FUNCITERN, fazer o acompanhamento das atividades de cada bolsista.

10.2 O bolsista apresentará relatório quadrimestralmente para avaliação e acompanhamento.

10.3 Ao final da vigência do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) firmado pelo bolsista, será exigido um relatório final contendo os resultados técnicos, científicos e produtos das ações desenvolvidas.

10.4 No caso de desvinculação do bolsista antes do final do prazo estabelecido no Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) firmado, será exigido um relatório parcial contendo os resultados técnicos e produtos obtidos até então, sob pena de devolução de valores referentes às bolsas recebidas.



## **11. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1 Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, tendo aceitado os termos deste Edital sem objeção, venham a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## **12. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FUNCITERN e do IDEMA/RN.

13.2 Caberá à Comissão constituída no âmbito do IDEMA/RN o acompanhamento do processo seletivo, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

13.3 A concessão do apoio financeiro ao bolsista será cancelada pela FUNCITERN por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.4 Após aprovação das decisões da Comissão instituída no âmbito do IDEMA/RN para acompanhar o processo seletivo, essas passam a ser terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

13.5 Se o candidato aprovado após a contratação concluir curso de pós-graduação, não haverá ascensão de vaga à qual ele foi aprovado.

13.6 Este Edital é regulado pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas normas relacionadas com o desenvolvimento de pesquisa instituída pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela FUNCITERN.

13.7 A carga horária das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas selecionados será de 30 horas semanais, das quais 25 serão dedicadas às atividades extensionistas e 5 às atividades de pesquisa e produção de conhecimento científico.

13.8 Este processo seletivo terá validade de até 11 (onze) meses, sem possibilidade de prorrogação.



## 14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Qualquer esclarecimento e informação adicional acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FUNCITERN, por meio do endereço eletrônico [projetosfuncitern@gmail.com](mailto:projetosfuncitern@gmail.com) e [funcitern.idema@gmail.com](mailto:funcitern.idema@gmail.com).

### ANEXO 01 – QUADRO DE FORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES POR TITULAÇÃO.

VAGAS DESTINADAS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA - LOCAL DE ATUAÇÃO: NATAL			
FORMAÇÃO BÁSICA	VAGAS	TITULAÇÃO	PERFIL
ENGENHARIA QUÍMICA	01	GRADUADO	Desejável experiência na área de produção industrial;
			Conhecimento das normas e legislações ambientais;
			Experiência no licenciamento ambiental.
AGRONOMIA OU ENGENHARIA AGRÔNOMICA	01	ESPECIALISTA	Desejável experiência na área de agricultura e fruticultura irrigada.
			Conhecimento das normas e legislações ambientais;
			Conhecimentos sobre normativas acerca de Áreas de Preservação Permanente, Cadastro Ambiental Rural;
			Desejável conhecimento sobre elaboração e execução de PRAD;
			Experiência no licenciamento ambiental.
ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	02	(01) GRADUADO (01) MESTRE	Desejável experiência na área de exploração de petróleo e gás;
			Conhecimento das normas e legislações ambientais;
			Experiência no licenciamento ambiental.
ENGENHARIA ELÉTRICA	02	(01) GRADUADO (01) ESPECIALISTA	Desejável experiência na área de geração, distribuição de energia elétrica e telecomunicações;
			Conhecimento das normas e legislações ambientais;
			Conhecimentos sobre normativas acerca de Áreas de Preservação Permanente;
			Experiência no licenciamento ambiental.
GEOLOGIA	02	(01) GRADUADO (01) MESTRE	Conhecimento na área de geologia marinha e costeira, geomorfologia e geofísica, oceanografia, erosão e sedimentação;
			Desejável experiência em mapeamento de áreas de risco ambiental, hidrogeologia;
			Experiência com modelos digitais de terreno e processamento digital de imagens de satélite;



			Desejável experiência na elaboração de estudos e pareceres.
			Experiência no licenciamento ambiental.
			Possível conhecimento em mapeamento e caracterização ambiental, mineração, recuperação de áreas degradadas, barragens;
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	01	MESTRE	Desejável experiência na área de unidades de conservação da natureza e planos de manejo;
			Desejável experiência em órgãos públicos.
			Desejável domínio em programas de geoprocessamento, para a elaboração de mapas;
			Conhecimento das normas e legislações ambientais, avaliação de impactos;
			Conhecimento na área de saneamento básico, ruídos;
			Conhecimento na área de energias renováveis;
			Desejável experiência no licenciamento ambiental.

<b>VAGAS DESTINADAS PARA CADASTRO DE RESERVA - LOCAL DE ATUAÇÃO: NATAL</b>		
<b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>PERFIL</b>
<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	GRADUADO E ESPECIALISTA	Desejável experiência na área de produção industrial;
		Conhecimento das normas e legislações ambientais;
		Experiência no licenciamento ambiental.
<b>ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS</b>	GRADUADO, ESPECIALISTA E MESTRE	Desejável experiência na área de exploração de petróleo e gás;
		Conhecimento das normas e legislações ambientais;
		Experiência no licenciamento ambiental.
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	GRADUADO, ESPECIALISTA E MESTRE	Desejável experiência na área de geração, distribuição de energia elétrica e telecomunicações;
		Conhecimento das normas e legislações ambientais;
		Conhecimentos sobre normativas acerca de Áreas de Preservação Permanente;
		Experiência no licenciamento ambiental.
<b>GEOLOGIA</b>	GRADUADO E MESTRE	Conhecimento na área de geologia marinha e costeira, geomorfologia e geofísica, oceanografia, erosão e sedimentação;
		Desejável experiência em mapeamento de áreas de risco ambiental, hidrogeologia;



		Experiência com modelos digitais de terreno e processamento digital de imagens de satélite;
		Desejável experiência na elaboração de estudos e pareceres.
		Experiência no licenciamento ambiental.
		Possível conhecimento em mapeamento e caracterização ambiental, mineração, recuperação de áreas degradadas, barragens;
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	GRADUADO E ESPECIALISTA	Desejável capacitação em outorga de uso e gerenciamento dos recursos hídricos;
		Desejável experiência em saneamento básico, especialmente em gerenciamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário;
		Desejável experiência na área de construções de obras de infraestrutura;
		Conhecimento das normas e legislações ambientais;
		Desejável experiência na área de geotecnia, estudos de estabilidade de taludes e estruturas;
		Experiência no licenciamento ambiental.
<b>ECOLOGIA</b>	GRADUADO E MESTRE	Desejável experiência na área de ecologia ou meio ambiente;
		Conhecimento das normas e legislações ambientais;
		Conhecimentos sobre normativas acerca de Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação da Natureza, Cadastro Ambiental Rural, Mata Atlântica;
		Experiência no licenciamento ambiental;
		Desejável conhecimento sobre elaboração e execução de PRAD;
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	MESTRE E DOUTOR	Experiência na elaboração de estudos, programas e relatórios ambientais;
		Conhecimento da legislação ambiental para o licenciamento;



		<p>Conhecimento da legislação da mata atlântica, espécies de flora e fauna do bioma caatinga e mata atlântica;</p> <p>Desejável experiência com gestão de unidade de conservação da natureza e conhecimento sobre áreas de preservação permanente e reserva legal;</p> <p>Experiência no licenciamento ambiental;</p> <p>Desejável conhecimento sobre elaboração e execução de PRAD, estudo de cavidades.</p>
<b>GEOCIÊNCIAS OU CIÊNCIAS NATURAIS</b>	<b>GRADUADO E MESTRE</b>	<p>Experiência na área de espeleologia;</p> <p>Experiência no mapeamento e caracterização de cavidades;</p> <p>Desejável conhecimento em geomorfologia, com ênfase em geomorfologia cárstica e em licenciamento ambiental;</p>
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>GRADUADO</b>	<p>Desejável capacitação em outorga de uso e gerenciamento dos recursos hídricos;</p> <p>Desejável experiência em saneamento básico, especialmente em gerenciamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário;</p> <p>Desejável experiência na área de construções de obras de infraestrutura;</p> <p>Conhecimento das normas e legislações ambientais;</p> <p>Desejável experiência na área de geotecnia, estudos de estabilidade de taludes e estruturas;</p> <p>Experiência no licenciamento ambiental.</p>
<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>	<b>GRADUADO E ESPECIALISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Conhecimento das normas e legislações ambientais voltadas a utilização e conservação da vegetação;</li> <li>· Conhecimentos sobre normativas acerca de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;</li> <li>· Desejável conhecimento sobre elaboração e execução de PRAD, conservação da biodiversidade,</li> </ul>



		compensação ambiental e medida compensatória;
		Experiência no licenciamento ambiental.
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>GRADUADO E MESTRE</b>	Desejável experiência na área de unidades de conservação da natureza e planos de manejo;
		Desejável experiência em órgãos públicos.
		Desejável domínio em programas de geoprocessamento, para a elaboração de mapas;
		Conhecimento das normas e legislações ambientais, avaliação de impactos;
		Conhecimento na área de saneamento básico, ruídos;
		Conhecimento na área de energias renováveis;
		Desejável experiência no licenciamento ambiental.
<b>OCEANOGRAFIA</b>	<b>GRADUADO E MESTRE</b>	Conhecimento em Meio Ambiente, erosão e inundação costeira;
		Modelagem costeira;
		Métodos meteoceanográficos;
		Mapeamento, caracterização e conhecimento na área marinha e costeira;

<b>VAGAS DESTINADAS PARA CADASTRO DE RESERVA - LOCAL DE ATUAÇÃO: MOSSORÓ</b>			
<b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>PERFIL</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	01	<b>GRADUADO</b>	Desejável experiência na área de construções de obras de infraestrutura;
			Conhecimento das normas e legislações ambientais;
			Conhecimentos sobre normativas acerca de Áreas de Preservação Permanente;
			Experiência no licenciamento ambiental.
			Conhecimento em engenharia sanitária
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	01	<b>ESPECIALISTA</b>	Desejável capacitação em outorga de uso e gerenciamento dos recursos hídricos;
			Desejável experiência em saneamento básico, especialmente em gerenciamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário;
			Desejável experiência na área de construções de obras de infraestrutura;



			<p>Conhecimento das normas e legislações ambientais;</p> <p>Desejável experiência na área de geotecnia, estudos de estabilidade de taludes e estruturas;</p> <p>Experiência no licenciamento ambiental.</p>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	01	ESPECIALISTA	Experiência na elaboração de estudos, programas e relatórios ambientais;
			Conhecimento da legislação ambiental para o licenciamento;
			Conhecimento da legislação da mata atlântica, espécies de flora e fauna do bioma caatinga e mata atlântica;
			Desejável experiência com gestão de unidade de conservação da natureza e conhecimento sobre áreas de preservação permanente e reserva legal;
			Desejável experiência no licenciamento ambiental;
			Desejável conhecimento sobre elaboração e execução de PRAD, estudo de cavidades.

#### **Requisitos comuns a todas as áreas:**

- Disponibilidade para viagens e participação em reuniões;
- Habilidade no trato das relações interpessoais, respeito às hierarquias e ser resolúvel;
- Capacidade de trabalhar em equipe, manter proatividade e cumprir metas;
- Possuir habilidade para elaboração de textos, relatórios, gráficos e documentos técnicos;
- Habilidade para elaborar e ministrar palestras, oficinas, cursos e capacitações, eventos educativos diversos;
- Ter conhecimento básico sobre o IDEMA, SEMARH e a Política Estadual do Meio Ambiente do RN.



**ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO EDITAL  
FUNCITERN/IDEMA/RN N° 013/2024**

**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., declaro para todos os fins de direito junto a FUNCITERN e IDEMA, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza, e que me disponho a cumprir rigorosamente os termos contratuais em caso de aprovação.

**(CIDADE)**-RN,..... de ..... de 2024

---

Assinatura do Candidato

CPF do Candidato



## ANEXO III – QUADRO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato

(a): \_\_\_\_\_

Área pretendida: \_\_\_\_\_

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
Itens	Pontuação padrão	Quantidade	Pontuação individual
Doutorado (pontuar somente 1 doutorado)	30		
Mestrado (pontuar somente 1 mestrado)	20		
Especialização (pontuar somente 1 especialização)	10		
Valor total de pontos (0 a 60)			

GRUPO II – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ÚLTIMOS 5 ANOS (2020 A 2024)				
Itens		Pontuação padrão	Quantidade	Pontuação Total
Artigo completo em periódico (Qualis-CAPES Classificação de 2017-2020 na área de classificação relacionada à área concorrida)	Estrato A (A1) (Máx. 2)	4		
	Estrato A (A2-A3-A4) (Máx. 2)	2,5		
	Estrato B (B1-B2) (Máx. 2)	1		
	Demais estratos (Máx. 2)	0,5		
Anais em eventos	Resumo expandido (Máx. 2)	0,5		
	Trabalho completo (Máx. 2)	1		
Livro publicado/organizado com ISBN e conselho editorial (Máx. 2)		3		
Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial (Máx. 2)		2,5		
Valor total de pontos (0 a 30)				



<b>GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
<b>Itens</b>		<b>Pontuação padrão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação individual</b>
Atividade desenvolvida na área pretendida	Acima de 5 anos	30		
	Entre 4 e 5 anos	25		
	Entre 1 e 3 anos	20		
	Menos de 1 anos	10		
	Sem experiência	0		
Atividade desenvolvida em projetos de inovação	Acima de 5 anos	30		
	Entre 4 e 5 anos	25		
	Entre 1 e 3 anos	20		
	Menos de 1 anos	10		
	Sem experiência	0		
<b>Valor total de pontos (0 a 60)</b>				

Obs: A pontuação computada será a somatória total das atividades desenvolvidas por área pretendida, ou em projetos de inovação. Não deverão ser somados nos anos de dedicação, atividades desenvolvidas paralelamente nos respectivos itens do anexo III (grupo III).

**Valor total de pontos (somatória dos três grupos – Máx. 150 pontos) = \_\_\_\_\_**